



PROJETO
SAÚDE

01 OBJETIVO

Oferecer um novo local de lazer para adolescentes, adultos e idosos com a prática do atletismo e promover o desenvolvimento saudável e qualidade de vida por intermédio da prática esportiva.

02 OBJETIVO GERAL

Promover o atletismo, mediante reunião dos munícipes de Franca de ambos os sexos, como forma de promoção da saúde, desenvolvimento saudável e qualidade de vida.



03 OBJETIVO ESPECÍFICO

Mostrar a importância do esporte no controle da frequência cardíaca, cuidados com a pressão Arterial e promoção da qualidade de vida de forma orientada através do atletismo em condições de realizá-la de forma segura. Esclarecer os cuidados com a postura e desenvolver a técnica do atletismo dentro da velocidade, ritmo e intensidade de cada beneficiário.



InstitutoChuí
INCLUSÃO TOTAL PELO ESPORTE

04 ADEQUAÇÃO À MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA

Conforme a finalidade do projeto, que se orienta pela orientação da atividade física na modalidade atletismo, prática voluntária, compreendendo as modalidades desportivas com finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde concluiu-se pelo enquadramento na Manifestação Desportiva de Participação.



05 DELIMITAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PÚBLICO DIRETAMENTE BENEFICIADO

Os indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto serão 300 (trezentos) participantes de ambos os sexos. Indiretamente, pretende-se que os beneficiários e os professores repliquem os conhecimentos adquiridos para suas equipes de origem, a no mínimo, 8 pessoas em seus locais de treinamentos, totalizando um atendimento de 2.400 (dois mil e quatrocentos) beneficiados indiretamente.

Observação: O atendimento ao disposto no Artigo 16 do Decreto 6.180/07 restringir-se-á apenas pelas condições de acessibilidade nos locais de treinos e/ou as limitações individuais que impossibilitem a prática da modalidade.

A woman in athletic wear is stretching on a rocky ledge at sunrise. The background shows a hazy landscape with mountains and a city in the distance. The text is overlaid on the image.

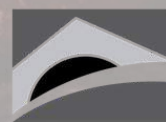
BENEFICIADOS

DIRETOS: 300 PESSOAS

INDIRETOS: 2400 PESSOAS

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

06 LOCAIS DE EXECUÇÃO

O núcleo esportivo será na cidade de Franca, no estado do São Paulo, em que será desenvolvido no local pré-estabelecido, localizado no seguinte endereço:

**Complexo Esportivo
“Pedrocão”
Rua dos Pracinhas, 750
Residencial Paraíso
Franca - SP**



07 DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

As atividades físicas serão realizadas nas dependências do Ginásio Poliesportivo Pedro Morilla Fuentes, ruas da cidade e em outros lugares previamente comunicado com antecedência sendo dividido em três faixas etárias e distribuídos em três períodos de aulas/atividades com 5 (cinco) horas por semana cada turma.

08

NÚMEROS GERAIS DO PROJETO

01 Coordenador Técnico

01 Supervisor do Técnico

02 Professores de Educação Física

02 Estagiários de Educação Física

01 Auxiliar Administrativo

300 municípios atendidos direto

2400 municípios atendidos de forma indireta

09

COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES (ORGANOGRAMA)

Cada turma ficará sob responsabilidade do 02 (dois) professores de educação física e 02 (dois) estagiários de Educação física, especialmente contratados para essa finalidade, sempre sob orientação do Coordenador do projeto e fiscalização do Supervisor do projeto.

10 SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

As seleções dos alunos serão gratuitas e abertas a todos os interessados, dentro dos limites pré-definidos tendo em vista a prioridade para os alunos da rede pública de ensino sendo destinado no mínimo 50% das vagas para alunos com idade escolar, na cidade participante do projeto e adjacências, respeitadas as comprovações de frequência escolar regular e o limite de vagas. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, com a previsão de criação de lista de espera para os demais interessados. No ato da inscrição, os menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, portando declaração de frequência e cópia simples dos documentos pessoais dos alunos.

11 VALOR TOTAL DO PROJETO

O valor da proposta, na Lei de Incentivo ao Esporte, é de R\$ 541.516,43 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais, quarenta e três centavos).



InstitutoChuí
INCLUSÃO TOTAL PELO ESPORTE



12 **DIVULGAÇÃO** **PROMOÇÃO**

A divulgação do projeto será nas escolas e unidades de saúde (UBS), do município, será feito de forma direta, ou seja, os profissionais envolvidos estarão visitando e distribuindo panfleto com dias e horários das aulas e documentos necessários para inscrição participação. Também será divulgado na rádio local e redes sociais.

Todo uniforme, dos alunos e recursos humanos, terá o logo do patrocinador, sendo previsto 836 (oitocentos e trinta e seis) peças (camisetas e bermudas).

Também, um total de 6.076 (seis mil, setenta e seis) peças (banners, cartazes e panfletos).

13 VALORIZAÇÃO DA MARCA

Veja alguns exemplos de materiais que serão utilizados no projeto. Os layouts oficiais e definitivos serão definidos posteriormente.



uniformes



backdrop

14 **PUBLICAÇÃO** **DIÁRIO OFICIAL** **UNIÃO**

Publicado na Seção 1, N° 212, sexta-feira, 6 de novembro de 2020.

8 - Processo: 71000.046966/2020-93

Proponente: Instituto Chuí de Esportes

Título: + Saúde

SLI: 2000559

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 17.199.611/0001-03

Cidade: Franca - SP

Valor autorizado para captação: R\$ 541.516,34

Dados Bancários:

Banco do Brasil - Agência n° 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada n° 95363-6

Período de Captação até: 07/10/2023

15 PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL UNIÃO

Publicado na Seção 1, N° 212, sexta-feira, 6 de novembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

N° 212, sexta-feira, 6 de novembro de 2020

8 - Processo: 71000.046966/2020-93

Proponente: Instituto Chuí de Esportes

Título: + Saúde

SLI: 2000559

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 17.199.611/0001-03

Cidade: Franca UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 541.516,34

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 95363-6

Período de Captação até: 07/10/2023

16 A LEI

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 – permite que empresas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda (imposto devido) em projetos esportivos aprovados pelo Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Esporte.

As empresas podem investir até 1% desse valor, já as pessoas físicas podem investir até 6% do imposto devido.





InstitutoChuí
INCLUSÃO TOTAL PELO ESPORTE

CONTATOS

INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES

Rua dos Pracinhas, 741 – Residencial Paraíso - CEP 14403-160 - Franca – SP

Fone: 16 – 3026-0734 // 98114-8484

diretoria@institutochui.org.br

www.institutochui.org.br

[facebook.com/institutochui](https://www.facebook.com/institutochui)

[instagram.com/institutochui](https://www.instagram.com/institutochui)

Alexandre Queiroz

Telefone: (16) - 99407.2765

E-mail: esportes.alexandre@gmail.com

Bruno Borges

Telefone: (16) - 98100-7498

E-mail: b.borges04@gmail.com